PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TRABALHANDO PARA TODOS
Adm. 2013/2016

Câmara Municipal
Folha N.º 01
16/05/16
RESPONSÁVEL
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº 762, DE 11 DE ABRIL DE 2016

DENOMINA DE "AVENIDA DA SAUDADE" A ESTRADA DE RODAGEM QUE LIGA LIMEIRA DO OESTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, FICANDO A "AVENIDA DA SAUDADE" PROLONGADA ATÉ O CEMITÉRIO MUNICIPAL.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Avenida da Saudade" a Estrada de Rodagem Municipal que liga Limeira do Oeste ao Cemitério Municipal, ficando a "Avenida da Saudade" prolongada até o Cemitério Municipal.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 11 de abril de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Priscila da Silva Santos
Secretária